

## Proc. Administrativo 646/2024

---

**De:** Denis S. - SEMEL

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 08/02/2024 às 15:00:42

**Setores (CC):**

EXEC

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMEL

### **Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.**

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade a Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que a tradição do Churrasco no espeto de bambu, o qual o Município se tornou a Capital Estadual do Churrasco no Espeto de Bambu conforme Lei Estadual nº 21643/2023, tendo em vista a Portaria 006/2024 e atas 001 e 002/2024.

—  
**Denis Silva**

*Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser*

**Anexos:**

Ata\_001\_Comissao\_de\_Festa.pdf

Ata\_002\_Comissao\_de\_Festa.pdf

Portaria\_da\_Comissao\_de\_Fesrta.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

[E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br](mailto:gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br)

Ata 001/2024

Rio Bom, 04 de Janeiro de 2024.

Primeira reunião, da Comissão da Festa de 60º Aniversário do Município de Rio Bom do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu.

Os membros da comissão nomeado pelo prefeito **Moises Jose de Andrade** por meio da portaria nº06/2024 reuniram-se na presente data para deliberar sobre shows a serem realizados na praça pública deste município.

Abriu a reunião o Sr. Denis da Silva, para discutir sobre shows de artistas de renome nacional e regional para apresentação em nosso município.

Vários artistas foram citados na reunião para possível contratação para se apresentar nas datas **26,27,28 abril de 2024.**

Após o prefeito **Moises Jose de Andrade** expor um valor de 150 mil que poderiam ser gastos para contratação de shows de artista com renome nacional e regional começamos a pesquisar preços com vários empresário e disponibilidade para as datas acima citadas.

  
Moises Jose de Andrade  
Prefeito Municipal

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL  
RIO BOM - PR

Anízio Marcelino dos Santos (Presidente).

Denis da Silva (Vice-Presidente).

Virgílio Primon (membro).

Genilson Rodrigues dos Santos (membro).

Joao Paulo Borges (membro).

Rio Bom 04 de Janeiro de 2024.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: [gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br](mailto:gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br)

Ata 002/2024

Rio Bom, 15 de Janeiro de 2024.

Segunda reunião, da Comissão da Festa de 60º Aniversario do Município de Rio Bom do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu.

Os membros da comissão nomeado pelo prefeito por meio da portaria nº06/2024 reuniram-se na presente data para deliberar sobre shows a serem realizados na praça pública deste município, conforme reunião 001/2024 da presente comissão.

Abriu a reunião o Sr. Denis da Silva, expos a comissão que conseguiu orça alguns artistas e renome nacional, para apresentação em nosso município.

Vários artistas não tinham agenda disponível para as datas **26,27,28 abril** deste ano.

Após exposto os valores e os artistas, vez que o Sr. Denis apresentou conversas de whats app uma relação de shows apresentada pelo empresário Anderson Fernando Medeiros, a comissão deliberou e chegou-se aos seguintes nomes:

-Cantor; Breno e Matheus para o dia 26/04/2024 o qual deixou pelo valor de R\$=40.000,00 (quarenta mil reais).

-Cantor (a); Mariana e Matheus para o dia 27/04/2024 o qual deixou pelo valor de R\$=80.,000,00 (oitenta mil reais).

-Contratação de shows regionais para dia 28/04/2024 o qual valor destinado será de R\$=30.000,00 (trinta mil reais).

A comissão levou ao conhecimento do Sr. Prefeito municipal que deferiu a decisão da comissão da festa.

Sem mais, damos por encerrada a presente reunião que foi lavrada e assinada pelos presentes.

Rio Bom 15 de Janeiro de 2024.

Anízio Marcelino dos Santos (Presidente).

Denis da Silva (Vice-Presidente).

Virgílio Primon (membro).

Genilson Rodrigues dos Santos(membro).

Joao Paulo Borges (membro).

DEFERIDO EM 17.01.2024

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL  
RIO BOM - PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº 006/2024

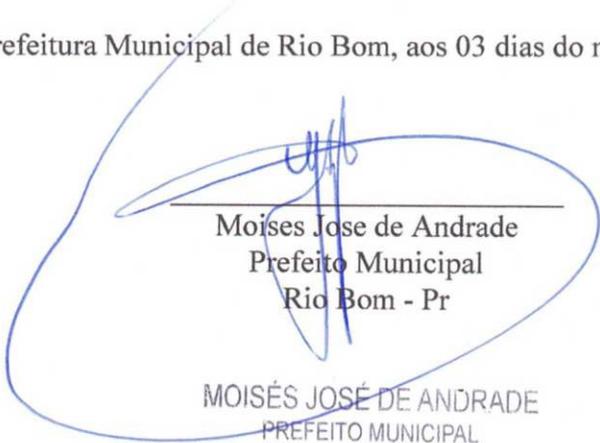
O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Por meio desta portaria nº 006/2024, nos seguintes termos.

**Nomear**, os funcionários municipais: **Anízio Marcelino dos Santos**, portador do CPF: 240.097.929-49, como presidente, **Denis da Silva**, portador do CPF: 041.941.379-06, como vice presidente, **Virgílio Primon**, portador do CPF: 205.357.839-49, **Genilson Rodrigues dos Santos**, portador do CPF: 989.390.419-68, e **João Paulo Borges**, portador do CPF: 077.718.819-80, como membros, para comissão organizadora da festa de 60º aniversário do Município de Rio Bom– PR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2024.

  
Moises Jose de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - Pr

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL  
RIO BOM - PR





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 131D-78B5-F322-55A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 08/02/2024 15:01:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/131D-78B5-F322-55A0>

## Proc. Administrativo 1- 646/2024

---

**De:** Moisés A. - EXEC

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 28/02/2024 às 11:01:28

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEL

### **Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.**

Defiro a presente solicitação e encaminhe para o devido processo.

—

**Moisés Jose de Andrade**  
*Prefeito Municipal*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF88-5F6A-D405-61EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 28/02/2024 11:01:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BF88-5F6A-D405-61EF>

**Proc. Administrativo 2- 646/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 28/03/2024 às 08:26:34

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

PROPOSTA\_ASSINADO.pdf

VAGNER LUIZ SILVA 07920486955  
CNPJ: 35.755.019/0001-22  
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 024, CENTRO, RIO BOM – PR  
TELEFONE: (43) 98844-2299

## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Rio Bom - Paraná,

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à proposta de preços.

Contratação de show artístico em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	SHOW	SHOW COMPLETO COM O CANTOR RAFA CARRARO E BANDA COM 08 INTEGRANTES, + SHOW PIROTECNICO, PARA O DIA 28/04/2024 – 21:00 ÀS 23:00.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte e frete, tributos de qualquer natureza e todas despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente contratação.

Validade da proposta: 60 dias.

Rio Bom, 27 de março de 2024.

Atenciosamente,



VAGNER LUIZ SILVA  
Representante legal  
VAGNER LUIZ SILVA 07920486955

**Proc. Administrativo 3- 646/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Luiz S.

**Data:** 28/03/2024 às 08:27:49

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

CARTAO\_CNPJ.pdf

CERTIDAO\_ESTADUAL\_25\_07\_2024.pdf

CERTIDAO\_FALENCIA.pdf

CERTIDAO\_FEDERAL\_12\_06\_2024.pdf

CERTIDAO\_MUNICIPAL\_26\_04\_2024.pdf

CERTIDAO\_TRABALHISTA\_23\_09\_2024.pdf

Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador\_15\_04\_2024.pdf

CONTRATO\_PRESTACAO\_DE\_SERVICO.pdf

CONTRATO\_SOCIAL.pdf

DECLARACAO\_EMPRESARIO\_EXCLUSIVO.pdf

DOC\_COM\_FOTO.pdf

links\_para\_verificacao\_.pdf

NAD\_7077\_2023\_MAU DA SERRA.pdf

NF\_SHOW\_MUSICAL.pdf



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.755.019/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/12/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>VAGNER LUIZ SILVA 07920486955</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>24</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>86.830-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO BOM</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAFACARRAROCANTOR@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 3468-1123</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/07/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2024** às **10:17:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033145961-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.755.019/0001-22**

Nome: **VAGNER LUIZ SILVA 07920486955**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VAGNER LUIZ SILVA 07920486955

CNPJ: 35.755.019/0001-22

Local da Sede: Rio Bom - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARILÂNDIA DO SUL, 11 de dezembro de 2023



Mauricio José Ferrero  
Distribuidor



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VAGNER LUIZ SILVA 07920486955**  
**CNPJ: 35.755.019/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:38:32 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **E92D.EA2A.0F66.CBED**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VAGNER LUIZ SILVA 07920486955 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.755.019/0001-22

Certidão n°: 20599123/2024

Expedição: 27/03/2024, às 10:21:17

Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAGNER LUIZ SILVA 07920486955 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.755.019/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.755.019/0001-22  
**Razão Social:** VAGNER LUIZ SILVA 07920486955  
**Endereço:** RUA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 24 CASA / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2024 a 15/04/2024

**Certificação Número:** 2024031701535308682100

Informação obtida em 27/03/2024 10:19:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

**CONTRATANTE:** JR Produções, com sede na rua Epitacio Pessoa, Morada do Sol, 97, 95625-000, Imbé, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 31.272.368/0001-32, e neste ato representada por Juliano Henrique Raupp, Brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 5087314885, e CPF/MF nº 032.322.690-60.

**CONTRATADO:** Vagner Luiz Silva, Brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 8636222-8 e CPF/MF nº 079.204.869-55, Sede na Avenida Rio Grande do Sul, 24, 86830-000, Rio Bom, Parana. Pelo presente contrato de serviços, as partes, têm justo e contratado o seguinte:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO, a realização, pelo artista **Rafa Carraro**, neste ato representado pela CONTRATADA, de apresentação **Musical**, no local **Estádio Aldo Dapuzzo na cidade de Rio Grande RS**, no dia **15 de Fevereiro de 2020**, iniciando-se às **19:00 horas**, e terminando às **20:45 horas**.

### DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula 2ª.** Fica obrigada a CONTRATANTE em providenciar os alvarás e licenças necessárias, junto aos órgãos competentes para a execução e elaboração da apresentação artística

**Cláusula 3ª.** Será responsável a CONTRATADA pela presença do artista no dia, local e hora combinados, para que apresente o espetáculo, excluindo-se os casos em que não der motivo que impossibilitem a presença do artista, sendo adiada a apresentação para outra data.

### DAS MULTA

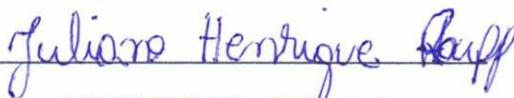
**Cláusula 4ª.** Será ressarcida a parte que não violar qualquer das cláusulas dispostas neste instrumento, pela parte que der causa, aplicando-se multa de **50%** do valor estipulado na cláusula 5ª.

### DA REMUNERAÇÃO

**Cláusula 5ª.** O CONTRATANTE pagará o valor de **R\$ 20 Mil Reais** pela apresentação do artista contratado, efetuando o pagamento em duas parcelas, sendo **30%** do valor total no dia **30 de Outubro de 2019** e os outros **70%** no dia **31 de Janeiro de 2020** e será feita o pagamento diretamente a CONTRATADA.

### DO FORO

**Cláusula 6ª.** Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.



CONTRATANTE – JR Produções



CONTRATADA – RAFA CARRARO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

**CONTRATANTE:** JR Produções, com sede na rua Epitacio Pessoa, Morada do Sol, 97, 95625-000, Imbé, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 31.272.368/0001-32, e neste ato representada por **Juliano Henrique Raupp**, Brasileiro, Solteiro, portador da cédula de Identidade R.G. nº 5087314885, e CPF/MF nº 032.322.690-60.

**CONTRATADO:** Vagner Luiz Silva, Brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 8636222-8 e CPF/MF nº 079.204.869-55, Sede na Avenida Rio Grande do Sul, 24, 86830-000, Rio Bom, Parana. Pelo presente contrato de serviços, as partes, têm justo e contratado o seguinte:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO, a realização, pelo artista **Rafa Carraro**, neste ato representado pela CONTRATADA, de apresentação **Musical**, no local **Parque de Eventos Festa da Uva em Caxias do Sul RS**, no dia **14 de Março de 2020**, iniciando-se às **17:30 horas**, e terminando às **18:40 horas**.

### DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula 2ª.** Fica obrigada a CONTRATANTE em providenciar os alvarás e licenças necessárias, junto aos órgãos competentes para a execução e elaboração da apresentação artística

**Cláusula 3ª.** Será responsável a CONTRATADA pela presença do artista no dia, local e hora combinados, para que apresente o espetáculo, excluindo-se os casos em que não der motivo que impossibilitem a presença do artista, sendo adiada a apresentação para outra data.

### DAS MULTA

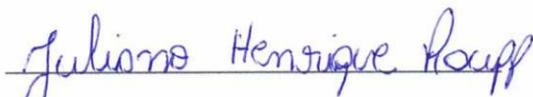
**Cláusula 4ª.** Será ressarcida a parte que não violar qualquer das cláusulas dispostas neste instrumento, pela parte que der causa, aplicando-se multa de **50%** do valor estipulado na cláusula 5ª.

### DA REMUNERAÇÃO

**Cláusula 5ª.** O CONTRATANTE pagará o valor de **R\$ 20 Mil Reais** pela apresentação do artista contratado, efetuando o pagamento em duas parcelas, sendo **30%** do valor total no dia **30 de Outubro de 2019** e os outros **70%** no dia **20 de Fevereiro de 2020** e será feita o pagamento diretamente a CONTRATADA.

### DO FORO

**Cláusula 6ª.** Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

  
CONTRATANTE – JR Produções

  
CONTRATADA – RAFA CARRARO

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

VAGNER LUIZ SILVA

**CPF**

079.204.869-55

**CNPJ**

35.755.019/0001-22

**Data de Abertura**

10/12/2019

**Nome Empresarial**

VAGNER LUIZ SILVA 07920486955

**Capital Social**

5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

10/12/2019

## Endereço Comercial

**CEP**

86830-000

**Logradouro**

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

**Número**

24

**Complemento**

CASA

**Bairro**

CENTRO

**Município**

RIO BOM

**UF**

PR

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

10/12/2019

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

**Ocupação Principal**

Cantor(a)/músico(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

9001-9/02 - Produção musical

**Ocupações Secundárias**

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

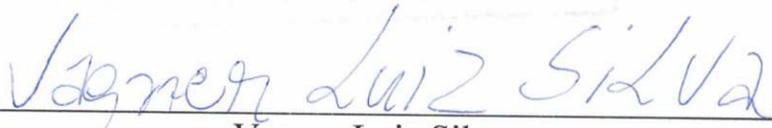
VAGNER LUIZ SILVA 07920486955  
CNPJ: 35.755.019/0001-22  
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 024, CENTRO, RIO BOM – PR  
TELEFONE: (43) 98844-2299

## DECLARAÇÃO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

Eu, Vagner Luiz Silva, portador do RG nº 8636222-8 SESP – PR, e CPF nº 079.204.869-55, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 024, centro, Rio Bom – PR, com nome artístico RAFA CARRARO, DECLARO a quem interessar, que a empresa VAGNER LUIZ SILVA 07920486955, inscrita no CNPJ: 35.755.019/0001-22, com sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 024, centro, Rio Bom – PR, neste ato representada por min Vagner Luiz Silva, EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, com reconhecimento em área nacional, podendo firmar contratações artísticas com total exclusividade.

Rio Bom, 12 de dezembro de 2023.

FIRMA

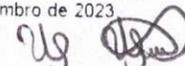
  
Vagner Luiz Silva



Serviço Distrital de Rio Bom - PR  
Avenida Rio Grande do Sul, 706 - Rio Bom-PR  
Selo nº SFTN16GRNbs4zFnHrCaIF782q

Consulte este selo em <https://selo.fundaj.br/com.br/consultar>

Reconheço por Semelhança a assinatura de VAGNER LUIZ SILVA Dou fé Emol. R\$5,35(VRC 21,73); Funrejus R\$1,34 Selo R\$1,00, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN R\$0,21 Total: R\$8,17 Rio Bom-PR, 12 de dezembro de 2023.

Em Teste  da Verdade

Vanessa Tayssa da Cunha-Escrevente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**VAGNER LUIZ SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**8636222-8 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**079.204.869-55 13/12/1990**

FILIAÇÃO  
**JOSE ARILDO SILVA**  
**APARECIDA CASTURINA**  
**BRISOLA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**05290798915 08/03/2032 31/08/2011**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2369695030**

Samsung Dual Camera  
 RAFA CARRARO  
 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

<https://tnonline.uol.com.br/noticias/vale-do-ivai/cantor-natural-de-rio-bom-ganha-premio-destaks-do-ano-confira-687735>.

<https://tnonline.uol.com.br/noticias/revista-uau/cantor-de-rio-bom-danca-com-patricia-poeta-no-encontro-assista-688099>

<https://youtu.be/u5kqr69nn3U?si=YJHFrR85aPliHOto>

<https://youtu.be/54y5NEWi1QU?si=je7gpCmt4HYfqVma>

<https://youtu.be/wYRLqllOxbk?si=mWRbP1vvUnWMSLQl>

<https://youtu.be/2bEV9eV64FI?si=p0ZdWI0EYkSRhe8H>

<https://youtu.be/dxqJ0DxxNOY?si=5uMNBqHC6J6yE1hH>

[https://youtu.be/\\_06o8L-DjUE?si=R1XGfGKh61Gr1hvA](https://youtu.be/_06o8L-DjUE?si=R1XGfGKh61Gr1hvA)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA**

Endereço: PONTA GROSSA, 480 Bairro: CENTRO Telefone: 43-3464-1501

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Exercício: 2023

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****7077 / 2023**

Espécie:

Data Emissão: 27/12/2023

Página 1 / 1

Fornecedor: 7242 - VAGNER LUIZ SILVA07920486955 ME

CNPJ: 35.755.019/0001-22

Insc. Estadual:

Endereço: , 24

Bairro: Centro Cidade: Rio Bom - PR

CEP:86.830-000

Telefone:

Órgão: 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unid. Orçamentária: 10.002.

Departamento de Cultura e Esporte

Função: 13

Cultura

Sub Função: 392

Difusão Cultural

Programa: 0019

Programa de Difusão Cultural

Projeto/Atividade: 2077

Manutenção da Cultura e Festividades

Nat. da Despesa: 3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desdobramento: 22 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

SubDesdobramento: 00

Fonte de Recurso: 1000

Recursos Ordinários (Livres)

Recurso: 1

Próprio

Contrapartida:

Não

Convênio N°.: /

Processo: /

Nº. Solicitação: 7133 / 2023

Modalidade: Inexigibilidade

Nº Licitação: 22 / 2023

Nº Contrato: 185 / 2023

Data Publicação: 21/12/2023

ID Contrato: 118523

Loc./Interv. Obra: /

Cód. Bem:

Subvenção: /

**JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM AGENCIAMENTO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "RAFA CARRARO", EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO REVEILLON 2023/2024**

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	33997	SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "RAFA CARRARO", EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO REVEILLON 2023/2024	und	1,00	16.000,000	16.000,000

**Total: 16.000,00**\_\_\_\_\_  
Diretor/Gerente\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e  
4122107223575501900012200000000000423119398434431

Número da NFS-e 4	Competência da NFS-e 28/10/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 01/11/2023 15:20:57
Número da DPS 26	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 01/11/2023 15:20:57

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 35.755.019/0001-22	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial VAGNER LUIZ SILVA 07920486955		E-mail -	
Endereço RIO GRANDE DO SUL, 24		Município Rio Bom - PR	CEP 86830-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 05.857.880/0001-30	Inscrição Municipal -	Telefone (41) 99706-3210
Nome / Nome Empresarial REAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		E-mail -	
Endereço R PROFESSORA TALITA BRESOLIN, 664, TERREOLT 29/4 - A		Município Apucarana - PR	CEP 86802-390

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Apucarana - PR	País da Prestação -
Descrição do Serviço SHOW COMPLETO, COM CANTOR RAFFA CARRARO + SHOW PIROTECNICO + BANDA COMPLETA COM 12 INTEGRANTES. SHOW COM DURAÇÃO DE 2 HORAS.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Apucarana - PR	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 20.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 20.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 20.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Cod Evt: APUCARANA

**Proc. Administrativo 4- 646/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 28/03/2024 às 08:28:07

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 5- 646/2024

---

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 28/03/2024 às 09:49:39

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

**Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.**

—  
**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*

### PARECER JURÍDICO

**Processo Licitatório nº 646/2024.**

**Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que a tradição do Churrasco no espeto de bambu, o qual o Município se tornou a Capital Estadual do Churrasco no Espeto de Bambu conforme Lei Estadual nº 21643/2023, tendo em vista a Portaria 006/2024 e atas 001 e 002/2024, conforme especificações contidas no processo.**

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado pelo secretario solicitante, sendo as atas das reuniões das comissões.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

No caso em questão se verifica a análise do inciso II do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 28/03/2024.

**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9313-E341-F046-A0C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 28/03/2024 09:49:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9313-E341-F046-A0C2>

**Proc. Administrativo 6- 646/2024**

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 28/03/2024 às 09:50:17

**Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB**

—  
**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*

## Proc. Administrativo 7- 646/2024

---

**De:** Talissa F. - SEMFI-CONTAB

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 01/04/2024 às 08:58:20

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

**Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.**

DOATAÇÃO ORÇAMENTARIA.

—

**Talissa Amanda da Silva Felipeto**  
*Chefe de Divisão Orçamentaria*

**Anexos:**

DOTACAO\_ORCAMENTARIA.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**OBJETO: Contratação de show artístico com repercussão regional com o cantor individual Rafa Carraro e banda em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.**

<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
<b>1328</b>	<b>12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00</b>	<b>3000</b>

RIO BOM, 01 DE ABRIL DE 2024.

\_\_\_\_\_  
Setor de Contabilidade  
Conforme dotação acima existe condição financeira.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA15-A34A-9317-CAC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 01/04/2024 08:58:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DA15-A34A-9317-CAC2>

## Proc. Administrativo 8- 646/2024

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 01/04/2024 às 09:33:14

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

**Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Ratificacao\_2\_.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.com.br](mailto:licita@riobom.com.br)

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº</b> 007/2024	<b>INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO</b>		
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b> 646/2024	<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b> 028/2024	1328	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00	3000

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio Bom.

**Objeto:** Contratação de show artístico com repercussão regional com o cantor individual Rafa Carraro e banda em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.

**Previsão legal:** Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

**FORNECEDOR:** VAGNER LUIZ SILVA 07920486955.

**ENDEREÇO:** Avenida Rio Grande do Sul, n.º 024, Bairro centro.

**CNPJ:** 35.755.019/0001-22.

**CIDADE:** Rio Bom/PR.

**Resumo do objetivo:** Contratação de Empresa especializada para **Show Musical com a cantor individual Rafa Carraro e banda**, em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.

Total: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**Termo Contratual**

( ) Sem instrumento  
( X ) Contrato

**Cadastro de fornecedor**

(X) Cadastrado  
( ) Não cadastrado

Condição de fornecimento:  
Dia 28/04/2024.

Forma de pagamento:  
À vista.

• **Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ser a empresa que detém a exclusividade com o cantor **Rafa Carraro** para a data de 28/04/2024, o qual foi escolhido pela comissão organizadora, conforme ata em anexo ao processo.

• **Justificativa de aceitação de preço:** O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.

**Análise Agente de contratação:**

De Acordo,

Em: 01/04/2024.

**Análise Jurídica:**

Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.

Em: 01/04/2024.

**Ratificação do Prefeito Municipal:**

RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres na lei.

Em: 01/04/2024.

\_\_\_\_\_  
Jose Carlos de Paula  
Agente de Contratação  
Portaria 002/2024

\_\_\_\_\_  
Henrique Germano Delben  
Assessor Jurídico  
Rio Bom - Pr

\_\_\_\_\_  
Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - Pr

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, HENRIQUE GERMANO DELBEN e MOISES JOSE DE ANDRADE e Henrique Germano Delben. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/74C1-6D96-4045-11F7A> e informe o código 74C1-6D96-4045-11F7A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74C1-6D96-4045-1F7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 01/04/2024 09:35:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 01/04/2024 09:43:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 01/04/2024 15:34:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/74C1-6D96-4045-1F7A>

**Proc. Administrativo 9- 646/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 01/04/2024 às 15:40:30

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Proc. Administrativo 10- 646/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 02/04/2024 às 15:49:58

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Inexigibilidade\_Publicacao.pdf

Mural\_de\_Licitacoes\_Municipais.pdf



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BOM**

#### Proc. Administrativo 8- 646/2024

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 01/04/2024 às 09:33:14

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

**Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Ratificacao\_2\_.pdf

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e HENRIQUE GERMANO DELBEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/74C1-6D96-4045-1F7A> e informe o código: 74C1-6D96-4045-1F7A





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2211  
Ano 2024  
Página 22 de 23

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Abril de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.com.br

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº</b> 007/2024	<b>INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO</b>		
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b> 646/2024	<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b> 028/2024	<b>1328</b>	<b>12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00</b>	<b>3000</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>			
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
<b>Objeto:</b> Contratação de show artístico com repercussão regional com o cantor individual Rafa Carraro e banda em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.			
<b>Previsão legal:</b> Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.			
<b>FORNECEDOR:</b> VAGNER LUIZ SILVA 07920486955.			
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Rio Grande do Sul, n.º 024, Bairro centro.			
<b>CNPJ:</b> 35.755.019/0001-22.			
<b>CIDADE:</b> Rio Bom/PR.			
<b>Resumo do objetivo:</b> Contratação de Empresa especializada para <b>Show Musical com a cantor individual Rafa Carraro e banda</b> , em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.		Total: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).	
<b>Termo Contratual</b>  ( ) Sem instrumento ( X ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b>  (X) Cadastrado ( ) Não cadastrado		<b>Condição de fornecimento:</b> Dia 28/04/2024.  <b>Forma de pagamento:</b> À vista.
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ser a empresa que detém a exclusividade com o cantor <b>Rafa Carraro</b>, para a data de 28/04/2024, o qual foi escolhido pela comissão organizadora, conforme ata em anexo ao processo.</li> <li><b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.</li> </ul>			
<b>Análise Agente de contratação:</b> De Acordo,  Em: 01/04/2024.	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.  Em: 01/04/2024.	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres na lei.  Em: 01/04/2024.	
_____ Jose Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 002/2024	_____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - Pr	_____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - Pr	

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, HENRIQUE GERMANO DELBEN e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE em 01/04/2024 às 14:55:11. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/74C1-6D96-4045-1F7A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74C1-6D96-4045-1F7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 01/04/2024 09:35:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 01/04/2024 09:43:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 01/04/2024 15:34:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/74C1-6D96-4045-1F7A>

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	028
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de show artístico com repercussão regional com o cantor individual Rafa Carraro e banda em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei
Dotação Orçamentária*	1203278120030207200033903900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.000,00
Data Publicação Termo ratificação	01/04/2024
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

**Proc. Administrativo 11- 646/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 02/04/2024 às 15:50:08

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 12- 646/2024

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 02/04/2024 às 15:59:41

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

**Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

HOMOLOGACAO.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, nº 007/2024, a fim de realizar a “Contratação de show artístico com repercussão regional com o cantor individual Rafa Carraro e banda em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
VAGNER LUIZ SILVA 07920486955	35.755.019/0001-22	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 02 de abril de 2024.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom -Pr





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6C7-014F-BD30-11B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 02/04/2024 17:01:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E6C7-014F-BD30-11B5>

**Proc. Administrativo 13- 646/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 03/04/2024 às 08:48:31

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

HOMOLOGACAO\_PUBLICACAO.pdf



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BOM**

#### Proc. Administrativo 12- 646/2024

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 02/04/2024 às 15:59:41

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

**Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E6C7-014F-BD30-11B5> e informe o código E6C7-014F-BD30-11B5





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, nº 007/2024, a fim de realizar a “Contratação de show artístico com repercussão regional com o cantor individual Rafa Carraro e banda em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
VAGNER LUIZ SILVA 07920486955	35.755.019/0001-22	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 02 de abril de 2024.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom -Pr

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E6C7-014F-BD30-11B5> e informe o código E6C7-014F-BD30-11B5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6C7-014F-BD30-11B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 02/04/2024 17:01:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E6C7-014F-BD30-11B5>

**Proc. Administrativo 14- 646/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 03/04/2024 às 08:49:18

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 15- 646/2024

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 03/04/2024 às 09:30:47

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

**Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Contrato\_n\_039\_2024\_Inexigibilidade\_007\_2024\_RAFA\_CARRARO\_.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

**CONTRATO Nº 039/2024 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 02 DE ABRIL DE 2024.**

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE** infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:			
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM		
CNPJ:	75.771.212/0001-71		
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65
BAIRRO:	CENTRO		
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ
CEP:	86.830-000		
TELEFONE:	43 3468 123	FAX:	43 3468 1123
CELULAR:	43 3468 1123		
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO		
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR		
CPF.:	487.450.819-72		
CONTRATADA:			
RAZÃO SOCIAL/NOME:	VAGNER LUIZ SILVA 07920486955		
CNPJ:	35.755.019/0001-22		
ENDEREÇO:	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, BAIRRO CENTRO	NÚMERO	024
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ
CEP:	86.830-000		
TELEFONE:	(43) 98844-2299	FAX:	
CELULAR:	(43) 98844-2299		
REPRESENTANTE LEGAL:	VAGNER LUIZ SILVA		
CARGO:	EMPRESÁRIO		
RG:	8636222-8		
CPF.:	079.204.869-55		

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. O objeto do presente contrato consiste na apresentação de um Show Artístico de: Contratação de show artístico com repercussão regional com o cantor individual Rafa Carraro e banda em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.

**MACIEL DUARTE E BANDA - 28/04/2024 – (Domingo)**

TIPO DE EVENTO:	60º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU
-----------------	--





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

	CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERIODO:	28 DE ABRIL DE 2024.
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	20:00 HRS.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a **CONTRATADA** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), incluso:
  - Nota Fiscal;
  - Deslocamento dos artistas e equipe com ônibus próprio até a cidade, alimentação, hospedagem, abastecimento de camarim, traslado local e carregadores. - O contratante se responsabiliza pela disponibilização do palco, 02 camarins e seguranças compatível com o evento.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, DENIS SILVA, VAGNER LUIZ SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAMUNDO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D960-97DD-EB7C-BDEF> e informe o código D960-97DD-EB7C-BDEF.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.
2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL**

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 039/2024, nomeado pela portaria nº 172/2023 o senhor Denis da Silva.

## **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

## **CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO**

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

**RIO BOM - PR, 03 DE ABRIL DE 2024.**

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**CONTRATADO:**

\_\_\_\_\_  
**VAGNER LUIZ SILVA – REPRESENTANTE LEGAL**  
**VAGNER LUIZ SILVA 07920486955**

**DENIS DA SILVA**

**FISCAL DO CONTRATO**

**TESTEMUNHAS:**

**LUIZ RICARDO MORO DA SILVA**

**RG: 13816376-8**

**LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO**

**RG: 13838708-9**

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, DENIS DA SILVA, VAGNER LUIZ SILVA, VAGNER LUIZ SILVA 07920486955, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao>. Documento assinado eletronicamente em 03/04/2024 às 14:56:15, conforme o código D990-97DD-EB7C-BDEF.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D960-97DD-EB7C-BDFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 03/04/2024 09:34:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 03/04/2024 09:48:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VAGNER LUIZ SILVA 079.XXX.XXX-55 (CNPJ 35.755.019/0001-22) em 03/04/2024 13:17:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 03/04/2024 13:21:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 03/04/2024 15:36:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D960-97DD-EB7C-BDFF>

**Proc. Administrativo 16- 646/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 04/04/2024 às 09:41:36

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

CONTRATO\_039\_PUBLICACAO.pdf



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BOM**

#### Proc. Administrativo 15- 646/2024

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 03/04/2024 às 09:30:47

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

**Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Contrato\_n\_039\_2024\_Inexigibilidade\_007\_2024\_RAFA\_CARRARO\_.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, DENIS SILVA, VAGNER LUIZ SILVA 07920486955, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D960-97DD-EB7C-BDFF> e informe o código D960-97DD-EB7C-BDFF





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2213  
Ano 2024  
Página 10 de 57

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

**CONTRATO Nº 039/2024 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 02 DE ABRIL DE 2024.**

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA que entre si fazem, CONTRATADA E CONTRATANTE, infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:			
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM		
CNPJ:	75.771.212/0001-71		
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65
BAIRRO:	CENTRO		
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ
CEP:	86.830-000		
TELEFONE:	43 3468 123	FAX:	43 3468 1123
CELULAR:	43 3468 1123		
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO		
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR		
CPF.:	487.450.819-72		
CONTRATADA:			
RAZÃO SOCIAL/NOME:	VAGNER LUIZ SILVA 07920486955		
CNPJ:	35.755.019/0001-22		
ENDEREÇO:	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, BAIRRO CENTRO	NÚMERO	024
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ
CEP:	86.830-000		
TELEFONE:	(43) 98844-2299	FAX:	
CELULAR:	(43) 98844-2299		
REPRESENTANTE LEGAL:	VAGNER LUIZ SILVA		
CARGO:	EMPRESÁRIO		
RG:	8636222-8		
CPF.:	079.204.869-55		

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. O objeto do presente contrato consiste na apresentação de um Show Artístico de: Contratação de show artístico com repercussão regional com o cantor individual Rafa Carraro e banda em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.

**MACIEL DUARTE E BANDA - 28/04/2024 – (Domingo)**

TIPO DE EVENTO:	60º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU,
-----------------	---

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, DENIS SILVA, VAGNER LUIZ SILVA, VAGNER LUIZ SILVA 07920486955, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom1doc.com.br/verificacao/D960-97DD-EB7C-BDEF> e informe o código D960-97DD-EB7C-BDEF.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

	CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERIODO:	28 DE ABRIL DE 2024.
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	20:00 HRS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a **CONTRATADA** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), incluso:
  - Nota Fiscal;
  - Deslocamento dos artistas e equipe com ônibus próprio até a cidade, alimentação, hospedagem, abastecimento de camarim, traslado local e carregadores. - O contratante se responsabiliza pela disponibilização do palco, 02 camarins e seguranças compatível com o evento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MOTA SILVA, DENIS SILVA, VAGNER LUIZ SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAMUNDO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://riobom.pr.gov.br/verificacao/960-97DD-EB7C-BDEF







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D960-97DD-EB7C-BDFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 03/04/2024 09:34:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 03/04/2024 09:48:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VAGNER LUIZ SILVA 079.XXX.XXX-55 (CNPJ 35.755.019/0001-22) em 03/04/2024 13:17:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 03/04/2024 13:21:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 03/04/2024 15:36:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D960-97DD-EB7C-BDFF>

**Proc. Administrativo 1.674/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 04/04/2024 às 09:49:13

**Setores (CC):**

EXEC, SEMEL, SET.COMPRAS

Prezados,

contrato pronto para execução.

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Contrato\_n\_039\_2024\_Inexigibilidade\_007\_2024\_RAFA\_CARRARO\_ASSINADO\_1DOC.pdf

## Proc. Administrativo 15- 646/2024

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 03/04/2024 às 09:30:47

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

**Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Contrato\_n\_039\_2024\_Inexigibilidade\_007\_2024\_RAFA\_CARRARO\_.pdf







# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

	CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERIODO:	28 DE ABRIL DE 2024.
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	20:00 HRS.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a **CONTRATADA** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), incluso:
  - Nota Fiscal;
  - Deslocamento dos artistas e equipe com ônibus próprio até a cidade, alimentação, hospedagem, abastecimento de camarim, traslado local e carregadores. - O contratante se responsabiliza pela disponibilização do palco, 02 camarins e seguranças compatível com o evento.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, DENIS SILVA, VAGNER LUIZ SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAMUNDO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D960-97DD-EB7C-BDEF> e informe o código D960-97DD-EB7C-BDEF





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.
2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL**

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 039/2024, nomeado pela portaria nº 172/2023 o senhor Denis da Silva.

## **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

## **CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO**

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

**RIO BOM - PR, 03 DE ABRIL DE 2024.**

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**CONTRATADO:**

\_\_\_\_\_  
**VAGNER LUIZ SILVA – REPRESENTANTE LEGAL**  
**VAGNER LUIZ SILVA 07920486955**

**DENIS DA SILVA**  
**FISCAL DO CONTRATO**

**TESTEMUNHAS:**

**LUIZ RICARDO MORO DA SILVA**  
**RG: 13816376-8**

**LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO**  
**RG: 13838708-9**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D960-97DD-EB7C-BDFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 03/04/2024 09:34:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 03/04/2024 09:48:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VAGNER LUIZ SILVA 079.XXX.XXX-55 (CNPJ 35.755.019/0001-22) em 03/04/2024 13:17:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 03/04/2024 13:21:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 03/04/2024 15:36:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D960-97DD-EB7C-BDFF>

**Proc. Administrativo 17- 646/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 04/04/2024 às 09:49:51

**Setores (CC):**

EXEC, SEMEL

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*